Paço Municipal - Avenida Tranquillo Glannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600 Telefone: 0 (11) 4602-8500 Site: www.salto.sp.gov.br

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAMN O MUNICÍPIO DE SALTO E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

- Associação Filantrópica Renascer

Unidade Requisitante: Secretaria de Ação Social e Cidadania

Número do Processo Administrativo nº 2282/2020

Termo de Fomento nº 61/2020

Objeto: Execução de Projetos previamente aprovados pelo Conselho Municipal da Pessoa Idosa - CMPI, apresentado pela referida Organização, através de captação de Recursos do Fundo Municipal da Pessoa Idosa. Sendo essa organização singular, que atua neste Município, visando desenvolver projetos que viabilizam e fortaleçam os aspectos emocionais, mentais e cognitivos dos usuários.

Razão Social: Associação Filantrópica Renascer

CNPJ: 02.564.676/0001-33

Início das Vigências: 31/10/2021 Término da Vigência: 31/12/2022

O Município de Salto, Estado de São Paulo, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, sediada a Av. Tranquilo Giannini, 861, Distrito Industrial Santos Dumont, na cidade de Salto/SP, CEP 13.329-600, inscrita no CNPJ MF) nº 46.634.507/0001-06, neste ato representada pela SECRETÁRIA MUNICIPAL DA AÇÃO SOCIAL E CIDADÁNIA, a Sra. Mércia Mara Falcin, brasileira, divorciada, portadora do RG nº 18.782.793 e do CPF nº 057.958.298-11, residente e domiciliado nesta cidade de Salto, Estado de São Paulo, ota designada simplesmente como Convenente e, do outro lado a ora designada simplesmente como Convenente, do outro lado a Organização da Sociedade Civil (OSC) - Associação Filantrópica Renascer, associação civil filantrópica, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 02.564.676/0001-33, situada a Rua Floriano Peixoto nº 1.705, Jardim Sontag na cidade de Salto/SP, CEP 13.322-150, neste ato representado por sua presidente Sra. Elaine Aparecida Donola Faria Machado, brasileira, portadora do RG nº 16.221.862/SSP e do CPF (MF) nº 046.190.188-99, residente e domiciliada, a Rua Amarílis, nº 69, Jardim Independência II, na cidade de Salto/SP, ora designada simplesmente Colaboradora, tem como justo e acordado entre si o presente Termo de Colaboração, regendo-se pelo disposto na Lei 13019/2014 e alterações da Lei 13204/2015, bem como pelo disposto na Lei Complementar 101/2000, mediante as seguintes Cláusulas que reciprocamente aceitam e outorgam, a saber:

Cláusula Primeira:

Em conformidade com artigo 55, da Lei Federal nº 13019/2014, conforme justificativa e autorização da autoridade competente e pelo interesse das partes, prorroga-se o contato em referência pelo período de 31 de outubro de 2021 a 31 de dezembro de 2022.

Parágrafo Segundo:

As demais cláusulas do Termo Original, permanecem inalteradas





Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600 Telefone: 0 (11) 4602-8500 Site: www.salto.sp.gov.br

Cláusula Terceira:

E por estarem de acordo, os partícipes firmam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Mércia Mara Falcin Secretária de Ação Social e Cidadania

ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA RENASCER Elaine Aparecida Donola Faria Machado Presidente

She Hoclado

Testemunhas:

1- Camila Tatiane do Couto Santos

2 - Maria Lucinda Anacleto

Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Satto/SP, CEP: 13.329-600
Telefone: 0 (11) 4602-8500 Site: www.salto.sp.gov.br

REPASSES AO TERCEIRO SETOR – TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO – TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO/ ENTIDADE PÚBLICO (A): MUNICÍPIO DE SALTO

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA RENASCER

TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO Nº (DEORIGEM): 61/2020

OBJETO: EXECUÇÃO DE PROJETOS PREVIAMENTE APROVADOS PELO CONSELHO
MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA - CMPI, APRESENTADO PELA REFERIDA ORGANIZAÇÃO,
ATRAVÉS DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA, SENDO
ESTA ORGANIZAÇÃO SINGULAR, QUE ATUA NESTE MUNICÍPIO, VISANDO DESENVOLVER
PROJETOS QUE VIABILIZAM E FORTALEÇAM OS ASPECTOS EMOCIONAIS, MENTAIS E
COGNITIVOS DOS USUARIOS
VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1) EXERCÍCIO (1)
ADVOGADOS(6) N° OAB / E-MAIL (2)
Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:
1. Estamos CIENTES de que:
a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão
sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual
ocorrerá pelo sistema eletrônico;
b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos
e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o
estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados,
relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Cademo do Poder
Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei
Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos
processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do
"Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020,
conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s); e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados. 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:
a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação; b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber
Salto/SP, 20 de 0000 de 2021.

AUTORIDADE MAXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Laerte Sonsin Júnior

Cargo: Prefeito Municipal CPF: 072.777.368-26

Assinatura:





Pago Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Satto/SP, CEP: 13.329-600
Telefone: 0 (11) 4602-8500
Site: www.salto.sp.gov.br

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Elaine Aparecida Donola Faria Machado

Cargo: Presidente CPF: 046.190.188-99

RESPONSÁVEIS ASSINARAM O AJUSTE E/ OU PARECER CONCLUSIVO: PELO ORGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Mércia Mara Falcin

Cargo: Secretária da Ação Social e Cidadania

CPF n° 057.958.298-11

Assinatura:

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE E/ OU PRESTAÇÃO DE CONTAS: PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: Elaine Aparecida Donola Faria Machado

Cargo: Presidente CPF: 046.190.188-99

Assinatura:

(EM) Machado

Advogado:

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

P.